



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

**REQUERIMENTO Nº 02/2020**

Exma. Sra.  
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA  
DD. Prefeita Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência, que se digne a:

**“Informar através da Secretaria Municipal de Obras, se as máquinas da prefeitura realmente passaram pelo terreno do senhor Ronaldo Batista dos Santos, morador do bairro Itaim, que alegou terem sido a referida passagem das máquinas pesadas a causar a quebra das manilhas instaladas em seu terreno. Outrossim, se realmente o fato aconteceu como descrito pelo morador, se há reconhecimento do dano causado, nos informe quais medidas estão sendo tomadas para reparo”.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento se justifica em nosso dever constitucional de fiscalização aos serviços prestados aos cidadãos, bem como no dever de informar corretamente ao senhor Ronaldo Batista dos Santos, que nos procurou e relatou tal fato, alegando que as manilhas instaladas em sua propriedade quebraram após serviços da prefeitura. O morador questiona se o dano a ele causado será reparado. Seguem fotos em anexo apresentados pelo morador.

Certos de poder contar com sua costumeira atenção, esperamos seja o presente atendido no prazo estabelecido no artigo 66, inciso XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos 06 de Março de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca  
**Presidente da Câmara/Vereador Autor**

Antônio H. Peres Filho  
Vice-Presidente

José do Carmo dos Santos  
Secretário

Benedito Sérgio da S. Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

João Gabriel D. Ribeiro

Luiz Gonzaga da Silva

Maria Ap. Venâncio Luiz

Vanilda Ap. F.Galvão